Ata da 13ª Assembleia Geral de Cotistas do
WP XII F Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
("Fundo")

I. DATA, HORA E LOCAL

A assembleia foi realizada no dia 09.01.2026, às 14h, de forma virtual.

II. CONVOCAÇÃO

A convocação da assembleia foi dispensada, tendo em vista o comparecimento de todos os cotistas do Fundo, conforme faculta o §6º do art. 39 do Regulamento do Fundo.

III. PRESENÇA

Estiveram presentes à assembleia os cotistas do Fundo, conforme se verifica pela lista de presença da assembleia, bem como representantes da Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), que participaram na qualidade de Presidente e Secretário, única e exclusivamente para auxiliar na formalização da presente ata.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente: **Mariana Bertia**
Secretário: **Kevin Dantas**

V. ORDEM DO DIA

- Deliberar acerca da aprovação do reembolso a ser feito pelo Fundo à Gera Capital Gestão de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 31.139.681/0001-05 ("Gera Capital"), no valor de R$ 3.892,00 (três mil, oitocentos e noventa e dois reais) referente à valores adiantados pela Gera Capital com relação à operação de compras das ações do GRUPO SALTA EDUCAÇÃO S.A., CNPJ: 17.765.891/0001-70, sociedade anteriormente investida pelo Fundo, para fins do disposto no inciso XXVI do art. 18 da Parte Geral do Regulamento do Fundo.

VI. REGISTRO DA DELIBERAÇÃO E CONSIDERAÇÕES NO TRANSCORRER DA ASSEMBLEIA

A assembleia foi aberta em 09.01.2026, às 14h, e sua presidente relembrou aos presentes que, conforme previsto na regulamentação aplicável, não podem votar nas assembleias gerais do Fundo, e nem fazer parte do cômputo para fins de apuração do quórum de aprovação, os cotistas listados nas hipóteses previstas no artigo 31 da Instrução CVM nº 578, de 30.08.2016 ("ICVM 578"), exceto se houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas, manifestada na própria assembleia.

A Administradora esclareceu aos presentes que, tendo em vista que na presente data o Fundo é composto por uma única classe de cotas ("Classe"), a presente ordem do dia será deliberada exclusivamente em assembleia geral de cotistas do Fundo que, para todos os fins de direito, supre a necessidade de qualquer aprovação em nível de assembleia especial de cotistas da Classe.

Após os esclarecimentos prestados pela Administradora, e tendo em vista que nenhum cotista se manifestou como impedido de votar, foi dado início à deliberação do **item único da ordem do dia**, que resultou na aprovação, por unanimidade dos cotistas, do

pagamento do valor de R$ 3.892,00 (três mil, oitocentos e noventa e dois reais) à Gera Capital.

Por fim, os cotistas do Fundo autorizaram a Administradora a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações aqui aprovadas.

VII. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata que, após redigida, foi assinada por todos os cotistas do Fundo.

Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata da 13ª AGC do Fundo, lavrada em livro próprio com as assinaturas/votos por escrito dos cotistas que participaram da assembleia.

São Paulo, 09 de janeiro de 2026.

MARIANA BERTI
Presidente da assembleia